



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora Camila Caroline Passos Leite foi nomeada através da Portaria nº 009, de 09 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 001/2026/DRH/SMA/PMG, de 09/01/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Camila Caroline Passos Leite;

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 009/2023 de 09-01-2023.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2223	Camila Caroline Passos Leite	018.537.711-47	09-01-2023	Técnico Administrativo	Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 09-01-2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Piente
05.02.2026
Camila Passos



PORTARIA Nº 021. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 18-12-2025, expedido pela servidora estatutária **IVETE ALMEIDA DE SOUZA**, que exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização, com Matrícula Funcional nº 1670, sendo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 06-01-2026, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 06-01-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 06-01-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 22-12-2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 06 de janeiro de 2026, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na Declaração Específica para Elevação de Nível acima citado em 29-01-2026 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora **IVETE ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 875.857.231-72 e do RG nº 1301940-6 SSP-MT, que exerce o cargo de Agente de Fiscalização, sendo lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1670	Ivete Almeida de Souza	Administração	Agente de Fiscalização	B-202	B-203

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT..

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento da servidora.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora Camila Caroline Passos Leite foi nomeada através da Portaria nº 009, de 09 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 001/2026/DRH/SMA/PMG, de 09/01/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Camila Caroline Passos Leite;

R E S O L V E:



Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 009/2023 de 09-01-2023.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2223	Camila Caroline Leite Passos	018.537.711-47	09-01-2023	Técnico Administrativo	Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 09-01-2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **FABIANA FRANCISCO DA SILVA**, portadora do CPF nº 963.952.141-87 e Matrícula Funcional nº 955, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º Tornar sem efeito a Portaria 179-2017 de 03 de julho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS JANEIRO/2026

CONTRATO Nº. 001/2026. CONTRATADO: DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Reforma do CMEI. VALOR: R\$ 943.960,00 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 09/01/2026 a 06/09/2026.

CONTRATO Nº. 002/2026. CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva, do Município de Ipiranga do Norte – MT. VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 13/07/2026.

CONTRATO Nº. 003/2026. CONTRATADO: TRANSCARIBETUR TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 720.500,00 (setecentos e vinte mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 15/01/2027.

CONTRATO Nº. 004/2026. CONTRATADO: OSCAR TORRES BOREL - ME. OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Manutenção de Iluminação Pública e Predial para atender as Necessidades do Município de Ipiranga do Norte – MT. VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 22/04/2026.

CONTRATO Nº. 005/2026. CONTRATADO: OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA. OBJETO: Contratação de apresentação artística da banda "Os Barões da Pisadinha", para realização de show em comemoração ao aniversário do Município de Ipiranga do Norte/MT. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 28/04/2026.

CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2026. CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 632, sancionada em 05 de Fevereiro de 2018, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza a participação do CONSORCIADO no Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. VALOR: R\$ 3.624.737,47 (Três milhões seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.